

DELIBERAÇÃO Nº 011/2014 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 14 de fevereiro de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº035/2012 CEAS/PR, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios para a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade,

Considerando a Deliberação nº053/2012 CEAS/PR, que aprova os Projetos dos 98 (noventa e oito) municípios para o repasse de recursos financeiros, visando a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade: serviços de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos – PAEFI,

Considerando o Ofício nº 29/2014, da Prefeitura Municipal de Mandirituba, solicitando a prorrogação de prazo em mais 180 dias para a execução do Convênio nº232/2013 SEDS/CEAS/FEAS, destinado à Execução de Ações de Proteção e Atendimento Integral à Famílias e Indivíduos – PAEFI.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para a execução do Convênio nº232/2013-SEDS/CEAS/FEAS, celebrado com o Município de Mandirituba, por doze meses, contados a partir de 19 de abril de 2014.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR